

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS TABELIONATOS, CARTÓRIOS DISTRITAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ – SINCAR/PR** , por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** a todos os empregados dos Tabelionatos, Cartórios Distritais, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Registro Civil e Registro de Imóveis do Estado do Paraná, através da publicação do presente Edital de Convocação em jornal de grande circulação, e ainda, na forma Estatutária, da publicação do mesmo também no site do SINCAR/PR para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2.026, as 16:30hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria ou uma hora após em segunda convocação com qualquer número de participantes, na Rua Santos Dumont, 2516 - Zona 01, Centro Maringá - PR, CEP 87013-050, GOLD MEN SELECT HOTEL – SALA DE REUNIÕES Telefone: [\(44\) 3033-1870](tel:(44)3033-1870). A referida assembleia tem a seguinte ORDEM DO DIA: a) Propositura, discussão e votação para a aprovação da pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028; b) Autorização para a Presidente do SINCAR/PR iniciar negociações com o Sindicato dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Paraná – SINOREG/PR; c) Autorização para a presidente assinar o a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 ao término das negociações; d) Autorização para o Sindicato aforar judicialmente, se necessário, demanda de Protesto Judicial para garantia da data-base e também para aforar, se necessário, demanda de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (autorização para instauração de instância) referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, caso sejam frustradas as negociações; e, e) aprovação da Contribuição Assistencial f) Demais assuntos concernentes, considerando-se aprovadas as deliberações do item “d” se tomadas por 2/3 dos associados em primeira convocação e, por 2/3 dos presentes em segunda convocação e considerando-se aprovadas as deliberações dos itens “a”, “b”, “c”, “e” e “f” se tomadas por maioria dos votos dos presentes em segunda convocação, na forma Estatutária. **Maringá, 05 de fevereiro de 2026. Jorcélio de Carvalho Lira Presidente.**